

EDITORIAL

Caro leitor e cara leitora,

Traz-se a lume, com a presente edição de Ponto de Vista Jurídico, o segundo volume do periódico que busca consolidação em meio à comunidade científica. Sabe-se que, hoje, a produção científica sob a forma de artigos em periódicos é um dos principais indicadores da qualificação profissional, especialmente quando se trata do ensino superior. Portanto, Ponto de Vista Jurídico pretende ser um espaço para dar visibilidade à produção docente e discente na área de Direito de diferentes instituições.

Além disso, o periódico também deve servir de espaço de diálogo e partilha de saberes, que são essenciais ao aprimoramento das práticas de ensino e aprendizagem em Direito. Pretende fazê-lo na medida em que coloca à disposição da comunidade a produção científica pertinente, mas também enquanto fomentador da produção bibliográfica por parte dos docentes e discentes atuantes nos cursos de Direito.

Como abertura do presente exemplar, um estudo bibliográfico sobre a Filosofia Jurídica formulado pelo pensamento de Adelcio Machado dos Santos, expondo a relação entre o acadêmico de Direito e a aplicação da filosofia no âmbito jurídico. Com uma proposta de aprimoramento do ensino em direito, tratará dos benefícios que a filosofia jurídica proporciona aos acadêmicos em sua técnica argumentativa.

O segundo artigo, apresentado pelas autoras Aline Fernandes Marques, Larissa Xavier Teixeira e Nathália Amaral, é sobre as possibilidades de resolução de conflitos por via diversa da judicial. Nele se esboçam temas pertinentes à mediação, arbitragem e conciliação, suas características e vantagens para dinamização da resolução de processos contenciosos.

Segue-se um trabalho de cunho social, composto pelo autor Saulo

Cerutti, analisando o contexto capitalista de produção e seus efeitos sobre a humanidade em situação de vulnerabilidade. Trazendo para discussão a consagrada Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, pretende o autor estabelecer um paralelo das condições elencadas no documento clássico da Modernidade e a prática desviante da sociedade Pós-Moderna.

Marioly Oze Mendes, em seu artigo “Direito à Creche”, trata do garantismo estatal, em especial a doutrina do mínimo existencial, especificamente voltada para a criação de centros educacionais para infantes. Além do dever de educação a ser prestado pelo estado, que lembra a autora é indisponível, verifica-se que o tema é de fundamental pertinência no mundo globalizado capitalista, posto que as famílias devem conciliar seu espaço privado e familiar com as necessidades profissionais.

Em “Animais Não-Humanos e a Possibilidade de sua Inclusão no Status de Sujeitos de Direito”, a autora Marina Martins da Silva completa a presente edição estabelecendo uma ligação entre o direito civil e a filosofia do direito. Defendendo um ponto de vista inovador, a autora discorre sobre a capacidade cognitiva dos animais e a preocupação com o direito das criaturas sencientes. Apresentando uma visão única, este artigo alarga o âmbito das discussões jurídicas, inovando a produção científica em Direito.

Desejamos a cada qual uma ótima leitura!

Jociane Machiavelli Oufella
Joel Haroldo Baade
Carlos Philipe Olsen
Equipe de Editoração